



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 71.205.439/0001-07

www.camaramariadafe.mg.gov.br

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Maria da Fé, por meio de seu Presidente, Henrique Cezar Bernardes, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizada Audiência Pública para tratar da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020.

Art.1º. A referida audiência pública, aberta a toda sociedade mariense, realizar-se-á no dia 17 de outubro de 2019, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Maria da Fé, à Rua Joaquim Cassimiro de Almeida, 61, centro do município, e será presidida pelo Vereador Adolfo Cardoso Mendes, presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Art.2º. A audiência tem por objetivo instruir o Projeto de Lei nº 24/2019 e poderá contar com a participação de expositores convidados pela Câmara Municipal e pela Prefeitura.

Art.3º. Serão disponibilizados na audiência, no máximo, noventa minutos para as exposições, independente do número de expositores, nos seguintes termos:

- I - a ordem de chamada dos expositores fica a critério do Presidente;
- II- será facultado aos expositores o uso de recursos audiovisuais;
- III - caso o expositor desvie do tema da audiência ou perturbe a ordem dos trabalhos, o Presidente poderá adverti-lo, casar-lhe a palavra ou determinar a sua retirada do recinto.

Art.4º. Finalizadas as exposições, serão disponibilizados quarenta minutos para os vereadores interpelarem os expositores estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de três minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo, vedado ao orador interpelar qualquer dos presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 71.205.439/0001-07

www.camaramariadafe.mg.gov.br

Art.5º. Finalizadas as interpelações dos vereadores serão disponibilizados quarenta minutos para questionamentos aos expositores por quaisquer dos presentes, nos seguintes termos:

I - os interessados em realizar questionamentos deverão se inscrever antes do final das exposições e serão chamados por ordem de inscrição;

II - cada um dos inscritos terá o limite máximo de dois minutos para a realização do questionamento, sendo facultados dois minutos para resposta, sem direito a réplica.

Art.6º. A audiência pública observará a seguinte agenda:

19h00 Abertura

19h10 Expositores Convidados (90 min).

20h40 Questionamentos dos Vereadores (40 min).

21h20 Questionamentos dos Presentes (40 min).

22h00 Considerações finais e encerramento.

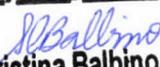
Art.7º. Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas no curso dos trabalhos pelo presidente de Mesa, em decisão oral, motivada e irrecorrível.

Art.8º. A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria Legislativa ou no sítio eletrônico: <http://www.camaramariadafe.com>

Câmara Municipal de Maria da Fé, 02 de outubro de 2019.


Henrique Cezar Bernardes
Presidente

PUBLICAÇÃO
Certifico que Edital de Audiência Pública
foi publicado(a) no Quadro de Avisos da
Câmara Municipal de Maria da Fé no período de
02/10/19 a 17/10/19
Maria da Fé, 02/10/19


Samara Cristina Balbino
ASSESSORA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ